



PREFEITURA DE  
**VÁRZEA GRANDE**  
 Governo da Reconstrução

ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
 CNPJ: 06.554.950/0001-44  
 Praça Juscelino Kubitschek 351 centro  
 Várzea Grande-PI

**Rep. da Câmara Municipal de Vereadores:**  
 Nome: Evelina da Costa Silva – CPF nº 964.100.513-87

**Representante do Conselho Tutelar:**  
 Nome: Maria Massilene Rodrigues Mendes Ferreira – CPF nº 040.292.393-66

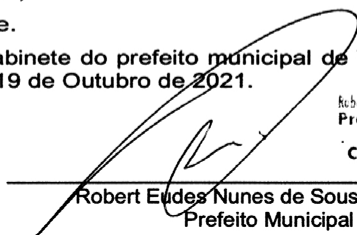
**Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:**  
 Nome: Elizabeth Maria de Fátima Prado – CPF nº 150.979.603-78

**Representante da Pastoral da Criança:**  
 Nome: Berenice Soares Sobreira Sousa – CPF nº 875.635.761-34

**Art. 2º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo imediatos efeitos.

Certifique-se,  
 Publique-se,  
 Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Várzea Grande, Estado do Piauí, em 19 de Outubro de 2021.

  
 Robert Eudes Nunes de Sousa Segundo  
 Prefeito Municipal

Roberto Eudes Nunes de Sousa Segundo  
 Prefeitura Municipal de Várzea Grande/PI  
 CPF: 935.044.623-53

**Id:125255EB54C07F57**



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS  
 Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186  
 CNPJ 06.554.059/0001-08  
 E-mail: [prefeituraelizeumartins@yahoo.com.br](mailto:prefeituraelizeumartins@yahoo.com.br)



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2021

Nº. Processo: 013/2021/CPL/INEX. Contrato:003.013/2021. Contratado: FELIPE RODRIGUES DE BARROS ALVES, OAB-PI: 9846. OBJETO: Contratação de serviços especializados de Assessoria Jurídica, para atender a demanda do Município de Eliseu Martins/PI. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 13, V, e artigo 25, II, da Lei nº 8.666/93. VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). VIGÊNCIA: 05/07/2021 a 31/12/2021, podendo ser prorrogado. CONTRATANTE: Município de Eliseu Martins-PI, pelo seu Prefeito Municipal.

**Id:13B59B63B24A7F56**



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS  
 Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186  
 CNPJ 06.554.059/0001-08  
 E-mail: [prefeituraelizeumartins@yahoo.com.br](mailto:prefeituraelizeumartins@yahoo.com.br)



**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
 INEXIGIBILIDADE Nº013/2021**

Ratifico o parecer da Comissão de Licitação do Município, ao tempo em que autorizo a contratação.

Publique-se, no local de costume, a manifestação da Comissão de Licitação e minuta do contrato respectivo.

Eliseu Martins-PI, 05 de Julho de 2021.

Aldimar de Sousa Dias  
 Prefeito Municipal de Eliseu Martins-PI

**Id:09FEB51923848339**



ESTADO DO PIAUÍ  
 Prefeitura de Barra D'Alcântara  
 C.N.P.J. - 01.612.565/0001-92  
 Praça Ivonete Guedes, 12 CEP- 64.528-000  
 Fone – (89) – 3423-0141

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2021  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2021  
 Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021 Art. 72 e 75  
 Objeto: Contratação de empresa para os serviços de implantação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica na UBAS do bairro Tanque no Município de Barra D'Alcântara-PI.  
 Contratante: Município de Barra D' Alcântara-PI/Secretaria Municipal de Saúde  
 Contratado: ECO POWER - EFICIÊNCIA ENÉRGITICA E ENERGIA RENOVÁVEL - ME, empresa inscrita no CNPJ nº 18.269.815/0001-36  
 Valor Global: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).  
 Data da Assinatura: 18 de outubro de 2021  
 Vigência: 12 meses, a partir da sua assinatura ou ao término dos serviços, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, por interesse público e de acordo com a conveniência deste Município, nos termos da Lei nº 14.133/2021.  
 Dotação Orçamentária: Orçamento Geral do Município de Barra D'Alcântara-PI, FUS, recursos próprios, no elemento de despesa 449051 – obras e serviços de engenharia

**Id:125255EB54C08333**



ESTADO DO PIAUÍ  
 Prefeitura de Barra D'Alcântara  
 C.N.P.J. - 01.612.565/0001-92  
 Praça Ivonete Guedes, 12 CEP- 64.528-000  
 Fone – (89) – 3423-0141

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa para os serviços de implantação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica na UBAS do bairro Tanque no Município de Barra D'Alcântara-PI

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no Art. 93 § 3º, da Lei nº 14.133/2021, e conforme o que consta do Processo Administrativo nº 093/2021 e Dispensa de Licitação nº 035/2021, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório de Dispensa de Licitação, cujo o objeto é a Contratação de empresa para os serviços de implantação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica na UBAS do bairro Tanque no Município de Barra D'Alcântara-PI, constante no processo e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa ECO POWER - EFICIÊNCIA ENÉRGITICA E ENERGIA RENOVÁVEL – ME, inscrita no CNPJ nº 18.269.815/0001-36, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal no valor global de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

Barra D'Alcântara-PI, 18 de outubro de 2021.

Mardônio Soares Lopes  
 Prefeito Municipal